



# Regulamento de Funcionamento do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico

**ESMTC**

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA  
Saúde, Desenvolvimento Pessoal, Ciências Veterinárias

Palacete da Estefânia  
Rua D. Estefânia, 175  
1000 – 154 Lisboa

[www.esmtc.pt](http://www.esmtc.pt)

*Regulamento CICKT*

## ÍNDICE

---

| Conteúdos                                                | Página |
|----------------------------------------------------------|--------|
| Introdução                                               | 3      |
| Missão, Visão, Valores da ESMTC                          | 3      |
| 1. Condições de Acesso, Selecção e Inscrições            | 4      |
| 2. Confirmação do Curso                                  | 4      |
| 3. Regime de Pagamentos e Política de Devoluções         | 5      |
| 3.1 Custo do Curso                                       | 5      |
| 3.2 Regime de Pagamento                                  | 6      |
| 4. Restrições de Acesso e Condições de Exclusão          | 6      |
| 5. Regime de faltas e outras condições de frequência     | 7      |
| 6. Critérios e Métodos de Avaliação da Formação          | 7      |
| 6.1 Avaliação Contínua, Retiro e Exames                  | 8      |
| 7. Obrigações gerais da entidade formadora e do formando | 10     |
| 8. Sugestões e Reclamações                               | 11     |
| 9. Desistências                                          | 11     |
| 10. Certificado de Formação                              | 11     |
| 11. Protecção de Dados                                   | 11     |
| 12. Em caso de furto ou roubo nas instalações da Escola  | 12     |
| 13. Divulgação                                           | 12     |
| 14. Omissões                                             | 12     |

# Regulamento de Funcionamento

## do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico

### Introdução

O presente regulamento **pretende servir de base ao conhecimento do funcionamento interno do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico leccionado na ESMTC** por todos os intervenientes implicados no curso de formação.

O seu objectivo é proporcionar aos vários intervenientes a **sua integração e um pleno conhecimento** dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e à eficácia do curso. O presente regulamento será disponibilizado no site da ESMTC – Escola de Medicina Tradicional Chinesa.

### Missão, Visão, Valores da ESMTC

A ESMTC tem como **missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade** (no domínio das suas atribuições) com vista à **promoção da qualidade de vida** por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a **preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos**.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

**A missão e visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:**

**Tradição** - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

**Experiência** - Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

**Progresso** - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

O Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico é profissionalizante, tendo como **missão formar instrutores desta disciplina. Proporciona aos seus formandos um conhecimento amplo e diversificado, envolvendo as vertentes teórica, prática e vivencial, criando competências no sentido dos seus formandos virem a saber lidar com situações específicas, em áreas diversas da população (público em geral, idosos, crianças, mulheres grávidas, população com necessidades específicas).**

O Chi Kung é uma arte milenar chinesa que se baseia numa concepção sistémica da vida humana em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o bem maior de todos. Através de meios naturais, bioenergéticos e culturais, o Chi Kung promove o desenvolvimento holístico da pessoa humana e sensibiliza-a para a preservação e respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.



O Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência desta concepção holística e, desta forma, contribuir para o diálogo entre civilizações e culturas. Também vem demonstrar, através do ensino de uma prática de Medicina milenar universalmente reconhecida, que a definição de saúde da OMS não é de natureza literária, mas sim de natureza científica: *“A saúde é um estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou de enfermidade.” (OMS, 1946)* e que esta definição abrange diferentes práticas e abordagens susceptíveis de escolha de acordo com a sensibilidade e necessidades de cada um.

## 1. Condições de Acesso, Selecção e Inscrições

Os critérios de selecção gerais, são os seguintes:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição com as características dos formandos: nome, contacto, idade, nível de formação académica, profissional, local de residência, incluídas as suas motivações pessoais;
- Análise curricular (sem carácter eliminatório);
- Entrevista;
- Data da inscrição.

Para além destes critérios gerais referidos, poderão ainda ser definidos critérios de selecção tais como a **realização de testes ou provas de acesso/selecção**. Poderá ser exigido o Laudo Técnico ou Avaliação Médico/Psicológica específica em casos pontuais. Da Proposta de Admissão constam os requisitos da selecção bem como a avaliação à proposta de admissão que serão arquivadas na Secção Administrativa e Financeira. Destas propostas será elaborada a lista de participantes que integra o Dossier Técnico Pedagógico do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico.

Na pré-inscrição, os candidatos devem anexar toda a **documentação obrigatória solicitada**.

### Documentos necessários:

- 2 Fotografias;
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade (BI)/ Passaporte e NIF

## 2. Confirmação do Curso

### Local de Realização

O local de realização do curso é na ESMTC, Rua de Dona Estefânia, 173/175, 1000-154 Lisboa.



## **Horário**

O calendário das aulas do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico é definido antes do seu início e divulgado no acto da inscrição, nos documentos informativos e/ou no site da ESMTC, [www.esmtc.pt](http://www.esmtc.pt)

## **Alterações do funcionamento da actividade formativa**

A Direcção da ESMTC reserva-se o direito de proceder a alterações curriculares, de formadores, local, bem como de modificar horários, datas e calendários, sendo os mesmos avisados com a antecedência possível.

## **Interrupções**

Sempre que o Curso inicie e seja interrompido, por motivo imputável tanto à ESMTC como aos formadores, serão desenvolvidos todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação.

## **3. Regime de pagamentos e política de devoluções**

### **3.1 Custo do Curso**

Matrícula: 150,00€ (inclui seguro escolar)

Anuidade: 1644,00€

#### **O valor da anuidade inclui:**

9 seminários de fim-de-semana presenciais (10h às 13h e das 15h às 18h);

6 aulas semanais de práticas de Chi Kung presenciais ou on-line síncronas;

7 tutoriais presenciais;

7 aulas semanais on-line síncronas de práticas de Zhineng Chi Kung;

Sebentas de apoio às aulas;

30h de aulas on-line assíncronas (Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa);

Desconto nas consultas da Clínica da ESMTC.

Observação: deslocação, alojamento e alimentação do fim-de-semana de retiro do final de cada ano não estão incluídos no valor da anuidade.

No mês de Agosto as aulas e as consultas da Clínica são interrompidas.

### 3.2 Regime de Pagamento

A anuidade devida pela frequência no Curso é de pagamento único e realizada no acto da matrícula anual.

Alternativamente, e mediante prévio acordo entre a Escola e o formando, tendo em consideração as possibilidades económicas do mesmo, poderão ser facultados pagamentos faseados em prestações, através de adesão ao débito directo.

#### Modalidades de pagamento:

Pronto pagamento: 1507,00€

Anuidade em 12 prestações mensais: 12 x 137€ (com adesão obrigatória ao débito directo).

O cancelamento da inscrição no Curso pode ser efectuado até 12 dias úteis antes do início do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico sendo reembolsado o formando da totalidade do valor. Os cancelamentos efectuados após este período dão origem a uma retenção de 100% do valor da anuidade a qual se destina a compensar despesas administrativas efectuadas e prejuízos decorrentes da contratação de professores e investimentos anuais do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico, seja qual for a forma de pagamento acordada, excluindo causa infortunística no que refere a eventuais prestações ainda não cobradas.

### 4. Restrições de Acesso e condições de Exclusão

Em situações de risco de saúde para o formando ou outrem, a ESMTC reserva-se o direito de suspensão ou anulação da frequência do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico.

Em situações de comportamento inadequado por parte do formando, que comprometam o bom funcionamento do Curso e da ESMTC, nomeadamente violência verbal e/ou física, estados alterados provocados por substâncias tóxicas, a ESMTC reserva-se o direito de suspensão ou anulação da frequência do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico.

Em situação de incumprimento de pagamento por parte do aluno, a ESMTC reserva-se o direito de suspender o aluno da frequência das aulas.

A suspensão e a exclusão de um formando serão sempre avaliadas pelo Conselho Ético e Pedagógico da ESMTC.

## 5. Regime de faltas e outras condições de frequência

O formando poderá faltar até dois seminários de fim de semana (ou quatro meios-dias) por ano lectivo.

Os formandos do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico deverão realizar anualmente setenta e duas aulas práticas. As aulas são realizadas com os professores do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico, nas instalações da ESMTC, podendo ir a exame com cinquenta e duas aulas, sendo que as restantes transitam para o ano seguinte e acumulam com as desse ano.

O formando reprova o ano lectivo se exceder o limite de faltas aos seminários ou se lhe faltar frequentar mais de 20 aulas práticas, ou reprovar nos exames teóricos ou práticos.

No terceiro ano do curso e caso o formando não tenha a totalidade das aulas práticas, mas tenha concluído todos os outros momentos de avaliação de forma positiva, poderá frequentar as aulas práticas no ano lectivo seguinte, mediante inscrição no curso (implica o pagamento da matrícula, que inclui o seguro) e o pagamento adicional de 300€.

Se o formando não realizar o Estágio no decurso do terceiro ano, poderá fazê-lo no(s) ano(s) lectivo(s) seguinte(s), até 2 anos, mediante inscrição no curso (implica o pagamento da matrícula, que inclui o seguro).

### Interrupção da frequência do Curso

O formando que interromper a frequência do Curso por um período de 2 anos ou mais terá de actualizar os seus conhecimentos das matérias do Curso para poder concluí-lo. Os termos desta actualização serão confirmados pela Coordenadora do Curso após análise da situação do formando.

## 6. Critérios e Métodos de Avaliação da Formação

Em todas as aulas do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico, implementam-se os seguintes níveis de avaliação (referência segundo a taxonomia de Donald Kirkpatrick):

**Nível 1** – Satisfação/Reacção – estão definidos internamente pela ESMTC procedimentos de acompanhamento do nível de satisfação dos participantes relativamente a cada acção de formação (avaliação do desempenho dos formadores e outros intervenientes na formação, avaliação de espaços, recursos, equipamentos e outros aspectos envolvidos no desenvolvimento da formação);

**Nível 2** – Aprendizagem – ao longo dos três anos que constituem o Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico são adoptados procedimentos de avaliação das aprendizagens efectuadas pelos formandos no decurso das aulas, para aferir o sucesso da sua aprendizagem, tendo como referência que novos conhecimentos, capacidades ou comportamentos foram adquiridos pelos formandos;

**Nível 3** – Estágio curricular – no último ano do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico, os formandos têm de realizar um estágio para serem avaliados na sua capacidade de aplicar em contexto prático os conhecimentos adquiridos ao longo das aulas;

**Nível 4 – Avaliação dos resultados da formação** – para além da avaliação contínua, ao longo de cada ano lectivo são realizados trabalhos, aulas práticas dadas pelos formandos, exames teóricos, e exames práticos em regime de Retiro.

### **6.1 - Avaliação Contínua, Retiro e Exames**

#### **Elementos e momentos de avaliação**

- **1º Ano**

Frequência de aulas práticas de Chi Kung – total de 72 aulas por ano lectivo.

Para ser admitido a Exame Prático terá de frequentar, no mínimo, 52 aulas práticas, contadas a partir da data da matrícula até ao Retiro. As restantes aulas em falta, que não forem realizadas até ao final do mês de Julho, transitam para o ano lectivo seguinte. É entregue ao formando uma Caderneta para registo da frequência destas aulas.

Apresentação da Caderneta à Coordenadora do Curso no Retiro.

As aulas práticas frequentadas para além das 72 obrigatórias podem ser utilizadas para completar as 72 aulas do ano lectivo seguinte, desde que o formando realize no mínimo 52 aulas nesse ano lectivo.

Exame Teórico no final do ano lectivo.

Exame Prático no Retiro:  
Apresentação de três sistemas.

- **2º Ano**

Frequência de aulas práticas de Chi Kung – total de 72 aulas por ano lectivo.

Para ser admitido a Exame Prático terá de frequentar, no mínimo, 52 aulas entre Setembro e o Retiro. As restantes aulas em falta, que não forem realizadas até ao final do mês de Julho, transitam para o ano lectivo seguinte.

Apresentação da Caderneta das aulas práticas à Coordenadora do Curso no Retiro.

O número de aulas que ultrapassem as 72 obrigatórias, podem ser utilizadas para completar as 72 do ano lectivo seguinte, desde que o formando realize no mínimo 52 aulas nesse ano lectivo.

Realização de 2 Aulas de 1 hora para o público nas instalações da escola.

As aulas ao público deverão de ser acompanhadas por um Plano de Aula onde deverão constar os seguintes elementos:

- Título da aula
- Objectivo da aula
- Público-alvo
- Estrutura da aula: os exercícios deverão ser especificados
- Origem dos exercícios





Para o formando poder realizar as aulas para o público deverá inscrever-se na Associação Profissional de Chi Kung e Tai Chi Terapêuticos – APCKTT.

Exame Teórico no final do ano lectivo.

Apresentação em diapositivos de um tema à escolha relacionado com o Chi Kung com a duração máxima de 20 minutos, com envio de cópia aos professores.

Nota: o trabalho será apresentado nas instalações da ESMTC, numa apresentação aberta ao público. O trabalho deve ser levado numa *pen* para que possa ser projetado através do computador que será disponibilizado.

Exame Prático no Retiro:

Apresentação de dois sistemas orientados para o público em geral.

- **3º Ano**

Frequência de aulas práticas de Chi Kung – total de 72 aulas por ano lectivo.

Para ser admitido a Exame Prático terá de frequentar, no mínimo, 52 aulas entre Setembro e o Retiro.

Apresentação da Caderneta à Coordenadora do Curso no Retiro.

Realização de 2 aulas de 2 horas para o público nas instalações da escola.

Realização de Estágio Curricular.

Se o formando não realizar o Estágio durante o 3º Ano do Curso, poderá fazê-lo no(s) ano(s) lectivo(s) seguinte(s), até 2 anos. Caso esse prazo seja ultrapassado o formando terá de actualizar os seus conhecimentos das matérias do Curso para poder concluí-lo. Os termos desta actualização serão confirmados pela Coordenadora do Curso após análise da situação do formando.

Realização de Relatório de Estágio e Artigo referente ao Estágio que poderá ser publicado no site da ESMTC (sempre sujeito a avaliação prévia) – prazo de entrega até **30 de Setembro**. A entrega depois do prazo, e até **31 de Dezembro**, implica o pagamento adicional de 100€. Depois dessa data adiciona o pagamento de matrícula, prolongando-se o prazo de entrega até 30 de Setembro. Caso o novo prazo seja ultrapassado o formando terá de realizar novo Estágio Curricular e actualizar os seus conhecimentos das matérias do Curso para poder concluí-lo. Os termos desta actualização serão confirmados pela Coordenadora do Curso após análise da situação do formando.

Exame Teórico no final do ano lectivo.

Apresentação do Estágio - Apresentação em diapositivos com a duração máxima de 30 minutos, com envio de cópia aos professores.

Nota: o relatório de estágio será apresentado nas instalações da ESMTC, numa apresentação aberta ao público. Os diapositivos para a apresentação devem ser levados numa *pen* para que possam ser projetados através do computador que será disponibilizado.

Exame Prático no Retiro:

Apresentação de dois sistemas orientados para o público em geral.

## 7. Obrigações gerais da entidade formadora e do formando

### Entidade Formadora - deveres

- Divulgação junto dos formandos e outros intervenientes na formação, do Regulamento de Funcionamento da Formação;
- Disponibilização aos formandos da documentação (manuais ou outra) prevista nas condições de participação;
- Emissão de certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido pelo formando;
- Adequação de espaços e equipamentos com características apropriadas ao desenvolvimento da formação.

### Formando - deveres

- Participação activa nas sessões, realizando as provas de avaliação previstas;
- Frequência na formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes e abster-se da prática de qualquer acto de onde possa resultar prejuízo ou descrédito para a entidade formadora;
- Apresentação de justificação das suas faltas à entidade formadora, utilizando o modelo próprio disponibilizado pela entidade formadora e, em caso de desistência, comunicar por escrito à entidade formadora esta decisão e as razões que estiveram na sua origem;
- Preservação da conservação e boa utilização dos bens e instalações disponibilizados pela entidade formadora e comunicar de imediato ao formador, qualquer dano que verifique nos equipamentos;
- Garantia do pagamento das anuidades ou outros custos associados à frequência do curso, nos momentos definidos.

### Formando - direitos

- Receber documentação (manuais ou outra), que facilite o seu processo formativo, nos suportes em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos;
- Receber certificados comprovativos da frequência e do aproveitamento obtido, após cumprimento de todos os requisitos previstos no regulamento do curso;
- Solicitar o Instrumento - **IT32A-LS-Levantamento de Sugestões” e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações”**, que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente;

- Solicitar o **IT33-RG-Requerimento Geral**, onde pode pedir para agendar reunião com o Coordenador do curso, solicitar certificados, declaração de aproveitamento, revisão de avaliações, estudo de condições de pagamento e frequência de estágio;
- Utilizar de forma digna as instalações da ESMTC definidas;
- Utilizar de forma gratuita a ligação à internet.

## 8. Sugestões e Reclamações

Os intervenientes na formação (formandos e formadores) podem a qualquer momento apresentar, junto da Direcção da ESMTC, as suas sugestões de melhoria e reclamações.

### Formalização de Sugestões e Reclamações

- Relativamente às sugestões e reclamações, estas devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos, disponíveis à entrada da Secretaria. Depois de preenchido, os ITs deverão ser colocados na caixa destinada para o efeito:
- **IT32A-RS-Registo de Sugestões.**
- **IT32B-RR-Registo de Reclamações** que deverá ser preenchido no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação.

### Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação efectuada, não deve exceder **10 dias** úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

## 9. Desistências

Em caso de desistência, é dever do formando, comunicar por escrito à Direcção da ESMTC este facto e, as razões que estiveram na origem do mesmo. A desistência da formação deve ser formalizada com o preenchimento do **IT32D - DD-“Declaração de Desistência”** que integra o DTP-Dossier Técnico Pedagógico do Curso de Instrutores de Chi Kung Terapêutico.

## 10. Certificado de Formação

O formando tem direito a um certificado de formação após conclusão do Curso com aproveitamento.

## 11. Protecção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para efeitos de marketing directo e de auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.



Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

### **12. Em caso de furto ou roubo nas instalações da Escola**

A ESMTC não se responsabiliza pelo desaparecimento, no interior das suas instalações, de quaisquer objectos que se não tenha obrigado a guardar.

### **13. Divulgação**

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos e formadores no *site* [www.esmtc.pt](http://www.esmtc.pt).

### **14. Omissões**

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção e do CP-Conselho Pedagógico da ESMTC.